



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 613/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.380,35 - (Um mil e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PERERIA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 537/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, INCISO IV.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 1.380,35 - (Um mil e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

0.6.076 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

TOTAL:

R\$ 1.380,35

R\$ 1.380,35

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de Outubro de 2009.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal